



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 8 de Junho de 2022 • Ano • Nº 2506

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Valor e Prazo Contrato Nº 088/2021. Empresa Valfredo Alves de Andrade.**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

CNPJ Nº 13.698.782/000-26

CRENCIAMENTO Nº 003/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO

CONTRATO Nº 088/2021

O MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Weligton Cavalcante de Gois, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 088/2021, objeto: contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas, para a prestação de serviços com fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionado, pertencentes as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Secretaria de Administração e todos os seus setores, com a empresa **VALFREDO ALVES DE ANDRADE**, Microempreendedor Individual, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.750.200/0001-02**, com endereço Rua Padre Henrique José do Nascimento, nº 49, Bairro – Centro, na cidade de Quijingue/BA, CEP: 48.830-000, neste ato representada por Valfredo Alves de Andrade, portador da cédula de identidade nº 45.122.483-8, e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.161.865-69, conforme artigo 57, §2º, e artigo 110 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e demais normas legais correlatas. Dotação Orçamentária: **Órgão-03-Secretaria Municipal de Administração/05-Secretaria Municipal de Educação/06-Secretaria Municipal de Saúde/08-Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer/07-Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos/09-Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico.Unidade-03.01-Secretaria Municipal de Administração/05.01-Secretaria Municipal de Educação/06.01-Fundo Municipal de Saúde/08.01-Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer/08.02-Fundo Municipal de Assistência Social/07.01-Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos/09.01-Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.Projeto/Atividade-2041-Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Administração/2025-Gestão das Atividades da Secretaria de Educação/2027-Manutenção e Desenvolvimento do EJA/2045-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil/2046-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental/2004-Manutenção das Ações Odontológicas Básicas (Saúde Bucal)/2006-Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde/2012-Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde/2014-Manutenção do Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde/2017-Manutenção do Funcionamento das Unidades de Saúde da Família/2018-Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Média e Alta Complexidade/2020-Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária/2052-Manutenção das Ações de Saúde Mental (CAPS)/2053-Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção a Saúde/2033-Manutenção do Conselho Tutelar/2037-Gestão das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer/2056-Gestão das Ações do Fundo da Criança e do Adolescente-CMDCA/2034-Manutenção do Programa Primeira Infância (Criança Feliz)/2036-Manutenção do Programa de Ações Estratégicas do PETI/2039-Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos-PAEFI/2049-Manutenção da Proteção Social Básica/2050-Manutenção do Programa de Bolsa Família e de Cadastro Único-IGDBF/2051-Manutenção do Único Sistema de Assistência Social-IGD/SUAS/2015-Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/2040-Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Fontes – 00, 01, 02, 04, 14, 19, 28, 29, **Elemento de Despesa-3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Elemento de Despesa-3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Valor:RS77.362,50(setenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)****

. Vigência: 03/05/2022 a 03/05/2023. Data de assinatura do primeiro termo aditivo de prazo ao contrato nº 088/2021: 03/05/2022. Quijingue/BA, 03 de maio de 2022. Weligton Cavalcante de Gois - Prefeito Municipal.

CNPJ: 13.698.782/0001-26

Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.

CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia